

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 01 CONTRÁRIOS -  
ABSTENÇÃO - DATA 28/03/2023  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**INDICAÇÃO  
Nº 106 / 2023**

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize O CALÇAMENTO NA COMUNIDADE DE GROTTAS.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 28 de março de 2023.



**Raimundo Gerônimo da Silva**  
Vereador

Justificativa

. A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela via é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos. Além do mais, facilita a mobilidade dos moradores e o escoamento da produção agrícola local.

